UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2025 - FAV

Às quinze horas e quatorze minutos do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco reuniu-se via presencialmente no auditório da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade para realizar a Reunião de Coordenadoria, presidida pelo Senhor coordenador do programa, Prof. Dr. Wagner de Souza Rezende. Estavam presentes, também, os seguintes professores: Adriana Mara Vaz de Oliveira, Cristiano Farias Almeida, Débora Ferreira da Cunha, Erika Cristine Kneib, Fabíolla Xavier Rocha Ferreira Lima, Fernando Antonio Oliveira Mello, Glauco Roberto Gonçalves, Juan Carlos Guillén Salas, Karla Emmanuela Ribeiro Hora e Luana Miranda Esper Kallas.Também presentes, os representantes discentes: Ana Flávia Nunes Cruvinel, e Murillo Carvalho Monteiro. E os secretários do programa, Rafael Argôlo Coelho e Ruiter Roberto Resende. A pauta a ser tratada foi: Informes, Reuniões de avaliação e Planejamento 2025, Bolsas CAPES/CNPq e FAPEG, Apreciação das datas das qualificações da Turma 2024, Planejamento do uso de recursos PROAP/PDPG 2025, Apreciação do Credenciamento de Ana Amélia de Paula Moura Ribeiro, Revisão das Comissões do PROCIDADE e Demandas Discentes. Iniciando o professor Wagner apresentou as pautas da reunião. O primeiro ponto foram os informes, sendo o primeiro informe a respeito do relatório Sucupira. Falou sobre como foi enviado a primeira etapa à PRPG e que em abril estará aberto o painel de destaques, que deverão ser incluídos. O segundo informe foi a respeito da coordenação pró-tempore da professora Karla. Wagner irá sair de licença capacitação no dia 22 de abril, o que o fará ficar fora por noventa dias. Citou que como a Karla está entrando como candidata à eleição da reitoria da UFG, ela estará extremamente atribulada neste momento. A professora Luana lembrou que não é possível substituir o vice e que para entrada dele, deveria ser feita nova eleição, convocada pela direção da FAV. O professor Wagner disse que pretende concorrer na eleição para coordenador após sua licença e que irá mandar ofício à direção da FAV para que ocorra a convocação para eleição. A seguir, teve início a pauta sobre a apreciação das qualificações da turma 2024. A aluna Ana Flávia, que não cumpriu os 4 créditos de disciplinas no segundo semestre, pediu a palavra. Falou sobre suas condições médicas que a impediram de cumprir os créditos quando deveria. Disse que já está matriculada em uma disciplina da USP que se encerraria no início de junho. Mas como o regulamento do programa só permite o aproveitamento de dois créditos, os professores Glauco e Wagner propuseram ministrar uma disciplina optativa ainda no primeiro semestre, para que ela possa conseguir participar do exame de qualificação. Após amplo debate a CPG então votou sobre a prorrogação de sua qualificação, baseada na excepcionalidade de sua situação médica e atestados, para 30 de junho. 3 professores votaram favoravelmente, 3 foram contra e os demais se abstiveram. O professor Wagner, como coordenador, teve o voto de minerva, favorável a prorrogação. Em seguida a CPG votou favoravelmente pela aprovação em bloco das qualificações dos seguintes alunos: Danielle Sousa Vale, Fellypi Dorneles De Faria, Jean Damas Da Costa, Larissa Rodrigues Ramos, Larisse Correia De Sousa Bressan, Lorena Blattner Almeida Lourenço, Luanna Lourenço Morais, Murillo Carvalho Monteiro, Raquel França Oliveira, Simone Alves De Almeida Freire, Sofia Maria Neves Vandenberghe, Tomás Andrés Borges Barrera. A qualificação de Andressa Rodrigues Martins foi negada devido a seu desempenho acadêmico, que de acordo com o regulamento, ao ter três conceitos C ela não poderá defender sua qualificação e será desligada do programa. A pauta seguinte, sobre as bolsas FAPEG e CAPES, os critérios se mantém de que irão ser distribuídas de acordo com a classificação dos processos seletivos e com os regulamentos já estabelecidos. Os professores frisaram que as bolsas sempre são até o 24º mês de curso e não de acordo com o momento que os alunos recebem a bolsa. A CPG então votou para que duas bolsas CAPES vão para a turma 2024 e duas bolsas CAPES e a bolsa FAPEG, vão para a turma 2025, atentando ao regulamento de acumulo de bolsas. A reunião seguiu com as demandas discentes. A aluna Samantha Ohana de Miranda Luz será informada que seus prazos venceram e de seu desligamento do programa. A CPG ainda votou para aprovar a data de defesa de Letícia Soares Martins Ribeiro para o dia 28 de abril. A pauta seguinte, sobre o planejamento do PPG, o

professor Wagner propôs reuniões de planejamento que deverão ocorrer nas terceiras segundas-feiras de maio, junho, setembro e outubro. O professor Wagner informou ainda que todo o recurso do PDPG deverá ser utilizado até o dia 22 de abril, data que ele sairá de licença. Os professores deverão enviar sugestões e solicitações para o uso deste recurso. Devido a saída de alguns professores da reunião e falta de quórum, as demais pautas foram adiadas. O professor Wagner, então, encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, da qual eu, Ruiter Roberto Resende, lavrei a presente ata, que lida e julgada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 10/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mara Vaz De Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2025, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Oliveira Mello**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Guillen Salas**, **Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Glauco Roberto Goncalves**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5227133** e o código CRC **F28AFC9A**.

Referência: Processo nº 23070.013779/2025-61 SEI nº 5227133